



AP  
A  
d

## ATA N.º 1

### Procedimento Concursal Comum de Seleção para Recrutamento para Cargo de Direção

#### Intermédia de Terceiro Grau

#### Ref. C – Unidade de Planeamento e Gestão do Território

Aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, reuniu o Júri do procedimento concursal comum referido em epígrafe, cuja composição e identificação é a que seguidamente se enumera:

**Presidente do Júri:** Dr.º Paulo Jorge Lopes Simões, Primeiro Secretário da OesteCim;

**1.º Vogal Efetivo:** Dr.ª Tânia Filipa Rodrigues Barroso, Chefe da Unidade Técnica em regime de substituição da Unidade Técnica de Planeamento do Município de Alenquer, que substitui o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

**2.º Vogal Efetivo:** Dr.ª Ana Monteiro, Chefe de Divisão da Divisão de Controlo e Gestão da Contratualização da OesteCim.

Estando presentes todos os elementos do Júri, deu-se início à reunião, que teve por finalidade fixar os critérios e parâmetros de avaliação, a sua ponderação e o sistema de valoração final dos métodos de seleção a aplicar no presente procedimento, tendo o Júri, nos termos da Lei, deliberado por unanimidade o seguinte:

**Métodos de Seleção:**

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2001, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Local por força do disposto no art.º 1.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, os métodos de seleção a utilizar são a Avaliação Curricular e a Entrevista Profissional de Seleção.

**Avaliação Curricular (AC)** - visa analisar a qualificação das candidaturas, ponderando os elementos de maior relevância para o cargo a ocupar. Terá uma ponderação de 40% na classificação final e será calculada através da média aritmética ponderada das classificações atribuídas a cada um dos seguintes elementos: habilitação académica (HA), formação profissional geral (FPG), formação profissional – cursos específicos (FPCE), experiência profissional (EP), (sendo ponderadas as ações de formação, participação em seminários, congressos, ou outros, relevantes e relacionados com o exercício do cargo, nos últimos três anos), mediante a aplicação da seguinte fórmula:  $AC=(10\% HA+10\% FPG+20\% FPCE+60\% EP)$ .

Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o cargo a preencher, nos seguintes termos:

**Habilidade Académica (HA):**

É ponderada a titularidade de grau académico, sendo que:

Licenciatura em Arquitetura - 18 Valores;

Mestrado em Arquitetura – 19 Valores;

Doutoramento em Arquitetura – 20 Valores.

**Formação Profissional Geral (FPG):**

São consideradas as ações de formação bem como a participação em seminários, congressos, ou outros, relevantes e relacionados com o exercício do cargo a que concorre, devidamente certificadas por entidades competentes para o efeito, tendo em conta exclusivamente as que foram frequentadas nos últimos três anos.

Excetuam-se os cursos de Pós Graduação, com interesse específico, que serão considerados independentemente da data em que foram concluídos.

A participação em ações de formação será classificada até um máximo de 20 valores, de acordo com os seguintes critérios:

Ações de Formação com Interesse Específico	Duração da Formação				
	$\leq 18$ horas	> 18 horas e < 36 horas	> = 36 horas e < 60 horas	> = 60 horas	Pós Graduação
Valoração	10 Valores	12 Valores	16 Valores	18 Valores	20 Valores

**Formação Profissional – Cursos Específicos (FPCE):**

Neste fator conferir-se-á a titularidade de cursos específicos para Dirigentes da Administração Local, e para tal o Júri apenas considerará os cursos específicos CEFADAL – Curso de Estudos e Formação para Altos Dirigentes da Administração Local e GEPAL – Curso de Gestão Pública na Administração Local.

Ações de Formação Específicas	Cursos		
	Não realizado	GEPAL	CEFADAL
Valoração	0 Valores	18 Valores	20 Valores

**Experiência Profissional (EP):**

Neste fator avaliar-se-á a experiência profissional e o desempenho de funções, no âmbito da



afm  
AS  
A

Administração Pública, nas áreas de atividade para que o procedimento concursal é aberto, sendo o resultado final a média aritmética de A e B:

EP= A+B

A – Exercício de funções em cargos, carreiras, categorias ou funções:

< 3 anos – 10 Valores;

> 3 anos e  $\leq$  10 anos – 14 Valores;

> 10 e  $\leq$  15 anos – 16 Valores;

> 15 e  $\leq$  20 anos – 18 Valores;

> 20 anos – 20 Valores.

B – Exercício de Cargos Dirigentes na área de Arquitetura:

Não exerceu – 0 Valores;

$\leq$  3 anos – 10 Valores;

> 3 anos e  $\leq$  10 anos – 14 Valores;

> 10 e  $\leq$  15 anos – 16 Valores;

> 15 e  $\leq$  20 anos – 18 Valores;

> 20 anos – 20 Valores.

**Entrevista Profissional de Seleção (EPS)** - visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos de acordo com as exigências e responsabilidades da função a desempenhar, bem como os aspectos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com o planeamento e organização, comunicação e capacidade de argumentação e de afirmação, liderança e gestão de pessoas, sentido de responsabilidade e motivação. Cada parâmetro de avaliação é objeto de classificação, de acordo com a ficha de avaliação da Entrevista Profissional de Seleção em anexo, da seguinte forma:

Elevado – 20 Valores;

Bom – 16 Valores;

Suficiente – 12 Valores;

Reduzido – 8 Valores;

Insuficiente – 4 Valores.

O resultado final da Entrevista é obtido através da sua média aritmética simples.

Este método terá uma ponderação de 60% na classificação final.

**Classificação Final (CF):**

A classificação final dos candidatos será obtida numa escala de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da seguinte fórmula:



fur  
E

CF = 40% AC + 60% EPS -----

Em que: -----

CF = Classificação Final; -----

AC = Avaliação Curricular; -----

EPS = Entrevista Profissional de Seleção. -----

**Fichas:** -----

Mais deliberou o Júri aprovar as seguintes fichas que se encontram anexas, e que fazem parte integrante da presente ata: -----

Ficha Individual de Classificação da Avaliação Curricular; -----

Ficha Individual de Classificação da Entrevista Profissional de Seleção. -----

As presentes deliberações foram tomadas por unanimidade, e não havendo mais assuntos a tratar foi encerrada a reunião, do que para se constar se lavrou a presente ata que depois de lida vai ser assinada por todos os membros do Júri do presente procedimento concursal. -----

O Presidente do Júri

Dr.º Paulo Jorge Lopes Simões

1.º Vogal Efetivo

Eng.ª Tânia Filipa Rodrigues Barroso

2.º Vogal Efetivo

Dr.ª Ana Monteiro

## AVALIAÇÃO CURRICULAR

Nome: \_\_\_\_\_

$$AC = 10\%HA + 10\%FPG + 20\%FPCE + 60\%EP$$

### 1. HABILITAÇÕES ACADÉMICAS

Licenciatura em Arquitetura .....	.....18 Valores
Mestrado em Arquitetura .....	.....19 Valores
Doutoramento em Arquitetura .....	.....20 Valores

TOTAL HL =

### 2. FORMAÇÃO PROFISSIONAL GERAL

Ações de Formação com Interesse Específico	Duração da Formação				
	$\leq 18$ horas	> 18 horas e < 36 horas	> = 36 horas e < 60 horas	> = 60 horas	Pós Graduação
Valoração	10 Valores	12 Valores	16 Valores	18 Valores	20 Valores

TOTAL FPG =

### 3. FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CURSOS ESPECÍFICOS

Ações de Formação Específicas	Cursos		
	Não realizado	GEPAL	CEFADAL
Valoração	0 Valores	18 Valores	20 Valores

TOTAL FPCE =

#### 4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

$$EP = A + B$$

A – Exercício de funções em cargos, carreiras, categorias ou funções:

< 3 anos .....	10 Valores
> 3 anos e $\leq$ 10 anos .....	14 Valores
> 10 e $\leq$ 15 anos .....	16 Valores
> 15 e $\leq$ 20 anos .....	18 Valores
> 20 anos .....	20 Valores

**TOTAL A =**

B – Exercício de Cargos Dirigentes na área da Arquitetura:

Não exerceu .....	0 Valores
< 3 anos .....	10 Valores
> 3 anos e $\leq$ 10 anos .....	14 Valores
> 10 e $\leq$ 15 anos .....	16 Valores
> 15 e $\leq$ 20 anos .....	18 Valores
> 20 anos .....	20 Valores

**TOTAL B =**

$$EP = \underline{\quad} + \underline{\quad} = \underline{\quad}$$

$$AC = 10\% \underline{\quad} + 10\% \underline{\quad} + 20\% \underline{\quad} + 60\% \underline{\quad} = \underline{\quad}$$

O presidente do Júri, \_\_\_\_\_

1.º Vogal Efetivo, \_\_\_\_\_

2.º Vogal Efetivo, Ricardo Matos



af  
z  
d

**Procedimento Concursal Comum de Seleção para Recrutamento para Cargo de Direção  
Intermédia de Terceiro Grau**

**FICHA INDIVIDUAL - ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO**

Candidato: \_\_\_\_\_

Data da realização da entrevista: \_\_\_\_\_

Hora início: \_\_\_\_\_

Hora do fim: \_\_\_\_\_

A Entrevista tem a duração máxima de 30 minutos, visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

A classificação da Entrevista Profissional de Seleção resulta da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros de avaliação, sendo o seu resultado final convertido nos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente que correspondem, respetivamente, às classificações de 20,16, 12, 8 e 4 valores, para efeitos de classificação final.

O júri adotará a seguinte fórmula:

$$\underline{\text{EPS} = \text{PO} + \text{CCAA} + \text{LGP} + \text{SRM}}$$

4

Em que:

PO = Planeamento e Organização;

CCAA = Comunicação e Capacidade de Argumentação e de Afirmação;

LGP = Liderança e Gestão de Pessoas;

SRM = Sentido de Responsabilidade e Motivação.

### 1 – Planeamento e Organização

Parâmetros	Valorização	Questões
<b>Planeamento e Organização:</b> Capacidade para programar, organizar e controlar a sua atividade e projetos variados, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades.		
Elevado	20	
Bom	16	
Suficiente	12	
Reduzido	8	
Insuficiente	4	

Com base na resposta do candidato, o Júri avaliou da seguinte forma:

Presidente	1º Vogal	2º Vogal	Votação (maioria)

### 2 - Comunicação e Capacidade de Argumentação e de Afirmação

Parâmetros	Valorização	Questões
<b>Comunicação e Capacidade de Argumentação e de Afirmação:</b> Capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros.		
Elevado	20	
Bom	16	
Suficiente	12	
Reduzido	8	
Insuficiente	4	

Com base na resposta do candidato, o Júri avaliou da seguinte forma:

Presidente	1º Vogal	2º Vogal	Votação (maioria)



### 3 – Liderança e Gestão de Pessoas

Parâmetros	Valorização	Questões
Liderança e Gestão de Pessoas: Capacidade para dirigir e influenciar positivamente os colaboradores, mobilizando-os para os objetivos do serviço e da organização e estimular a iniciativa e a responsabilização.		
Elevado	20	
Bom	16	
Suficiente	12	
Reduzido	8	
Insuficiente	4	

Com base na resposta do candidato, o Júri avaliou da seguinte forma:

Presidente	1º Vocal	2º Vocal	Votação (maioria)

### 4- Sentido de Responsabilidade e Motivação

Parâmetros	Valorização	Questões
Sentido de Responsabilidade e Motivação: Motivação para o exercício do cargo, aferindo a diversidade e profundidade da experiência profissional em domínios relevantes para o exercício do mesmo.		
Elevado	20	
Bom	16	
Suficiente	12	
Reduzido	8	
Insuficiente	4	

Com base na resposta do candidato, o Júri avaliou da seguinte forma:

Presidente	1º Vocal	2º Vocal	Votação (maioria)



afm.  
R

## AVALIAÇÃO FINAL

FATORES	VALORAÇÃO
Planeamento e Organização	
Comunicação e Capacidade de Argumentação e de Afirmação	
Liderança e Gestão de Pessoas	
Sentido de Responsabilidade e Motivação	

Em resultado da prova de entrevista profissional de seleção, foi atribuída a classificação de \_\_\_\_\_

O Presidente do Júri,

1.º Vogal Efetivo, \_\_\_\_\_

2.º Vogal Efetivo, Braulio Patrício